



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício
Deusi Viana Pedrini
Tabeliã/Oficiala

MATRÍCULA 793	REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS Baixo Guandu - ES		CNM: 021618.2.0000793-34 Livro n.º 2 Registro Geral			
	Baixo Guandu, 02 de abril de 1979.		<table border="1"> <tr> <td>MATRÍCULA N.º</td> <td>FOLHA</td> </tr> <tr> <td>793</td> <td>01</td> </tr> </table>	MATRÍCULA N.º	FOLHA	793
MATRÍCULA N.º	FOLHA					
793	01					

IMÓVEL: O lote urbano número TRINTA E DOIS da quadra ABH do perímetro desta cidade, sito à rua Madame Albertina Holz, com doze metros de frente por vinte metros de fundos, área de duzentos e quarenta metros quadrados (240,00 m²), confrontando-se pela frente com a via pública referida, pelos lados com os lotes um e trinta e um e pelos fundos com o lote dois da mesma quadra. **ÔNUS:** Não consta. **PROPRIETÁRIO:** ARLINDO WAGNER, brasileiro, casado, agropecuarista, residente nesta cidade, com CPF sob número 071 759 577 - 34. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-F, folhas 295, sob número 5.562 de ordem, do Registro de Imóveis desta comarca.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

R. 1-793. TRANSMITENTES: ARLINDO WAGNER, agropecuarista, e sua mulher Maria Thomé Wagner, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, com CPF sob número 071 759 577 - 34. **ADQUIRENTE:** ALFEU PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente nesta cidade, com CPF sob número 618 215 007 68. **NATUREZA DO TÍTULO:** Compra e venda. **OBJETO:** O imóvel acima descrito e matriculado. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-F, folhas 295, sob número 5.562 de ordem, do Registro de Imóveis desta comarca. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do tabelião Fernando Luiz Figueiredo, do Primeiro Ofício desta comarca, às folhas 168 e verso do Livro número 35-Especial, aos 9 de março de 1979. **VALOR:** Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros). Baixo Guandu, 02 de abril de 1979.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

R. 2-793. TRANSMITENTE: ALFEU PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente nesta cidade, com CPF número 618 215 007 68. **ADQUIRENTE:** JOAQUIM TEIXEIRA PISCANÇO, brasileiro, casado, lavrador, residente em Córrego do Km. Onze do Mutum, nesta comarca, com CPF número 364 288 097 53. **NATUREZA DO TÍTULO:** Compra e venda. **OBJETO:** O imóvel a que se refere o registro número 1-793 de ordem. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada nas notas do tabelião Fernando Luiz Figueiredo, do Primeiro Ofício desta comarca, às folhas 48 e verso do Livro número 40-Especial, aos 29 de dezembro de 1982. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Fotocópias autenticadas da certidão de quitação estadual do transmitente e da guia e laudo de avaliação do imóvel objeto da transmissão, que ficaram arquivadas neste cartório. **VALOR:** Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Baixo Guandu, 18 de janeiro de 1983.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

Av. 3-793. Nesta data, averbo o registro número 2-793 de ordem, para fazer constar que o adquirente EDIFICOU, sobre o terreno a que ele se refere, uma casa de residência, sob número 969 da rua Madame Albertina Holz, de alicerces de pedra, paredes de tijolos, laje de concreto armado servindo de cobertura, piso cimentado, com sala, três quartos, cozinha, corredor, banheiro e sanitário, com duas janelas de frente e porta de entrada também de frente, servida de água e luz elétrica, dita casa com 70,00 metros quadrados de área construída, destinada a uso próprio e executada sem mão de obra assalariada; conforme requerimento desta data, instruído com certidão fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, que ficou arquivado neste cartório. Baixo Guandu, 20 de agosto de 1985.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

R. 4-793. TRANSMITENTES: JOAQUIM TEIXEIRA PISCANÇO, lavrador, portador da Identidade nº 345.939-ES, e sua mulher Lucinéa de Assis Picanço, do lar, portadora da Identidade nº 852.937-ES, brasileiros, residentes em Córrego do Km. 11 do Mutum, nesta comarca, com CPF nº 364 288 097 53. **ADQUIRENTE:** ALFEU PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente nesta cidade, portador da Identidade nº M-156.047-MG e com CPF nº 618 215 007 68. **NATUREZA DO TÍTULO:** Compra e venda. **OBJETO:** O imóvel a que se refere o

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVYFD-Z5VJJ-275UZ-EQC4N>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício
Deusi Viana Pedrini
Tabeliã/Oficiala

Livro n.º 2 Registro Geral

CNM: 021618.2.0000793-34

MATRICULA N.º	FOLHA
793	01 v.

Registro Geral de Imóveis - Baixo Guandu - ES

registro número 2-793 e averbação número 3-793 de ordem. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada nas notas da tabeliã substituta Deusi Viana Pedrini, do Primeiro Ofício desta comarca, às folhas 57 a 58 verso do Livro número 50-Especial, em 11 de setembro de 1987. VALOR: Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados). Baixo Guandu, 16 de setembro de 1987.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

R. 5-793. Pelo contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca - carta de crédito individual - FGTS, com força de escritura pública, datado de 07 de junho de 2001, firmado nesta cidade, o imóvel matriculado foi transmitido a ISVALDETH KAPISCH RODRIGUES, brasileira, viúva, funcionária pública, portadora da Identidade nº 441.201-SSP/ES, com CPF nº 493 723 787 04, residente na rua Madame Albertina Holz, nº 969, no Bairro Sapucaia, nesta cidade, pelo proprietário ALFEU PEREIRA DE SOUZA, qualificado no registro nº 4-793 de ordem, residente na rua Fritz von Lütow, nº 56, nesta cidade, pelo preço de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), dos quais R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) financiados pela Caixa Econômica Federal-CEF; e R\$ 3.000,00 (três mil reais) com recursos próprios. VALOR FISCAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O ITBI no valor de R\$ 195,00, foi pago à Prefeitura Municipal desta cidade, pelo talão nº 091785, em 12 de junho de 2001. Baixo Guandu, 21 de junho de 2001.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

R. 6-793. Pelo contrato particular de compra e venda registrado sob nº 5-793 de ordem, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, concedeu a ISVALDETH KAPISCH RODRIGUES, qualificada no registro acima mencionado, financiamento no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), reduzidos para R\$ 23.408,27 (vinte e três mil, quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos), em virtude de desconto concedido pelo FGTS, destinado à complementação do preço da venda do imóvel adquirido pela mesma, a ser utilizado mediante pagamento feito pela CEF diretamente ao vendedor; sujeito a juros remuneratórios devidos à taxa nominal de 6,0000% ao ano e efetiva de 6,1677% ao ano, a ser amortizado em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas, prorrogáveis por mais trinta dias após o vencimento do último encargo mensal, ocorrendo saldo residual, vencendo-se a primeira em 07 de julho de 2001 e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes, no valor inicial de R\$ 280,99 (duzentos e oitenta reais e noventa e nove centavos); tendo a devedora dado em garantia do contrato e demais obrigações, em primeira e especial hipoteca, o imóvel matriculado, adquirido com recursos do financiamento; obrigando-se a devedora ao cumprimento de todas as cláusulas e condições estipuladas no contrato. Baixo Guandu, 21 de junho de 2001.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

Av. 7-793. Averbo a presente matrícula, para fazer constar o CANCELAMENTO da hipoteca a que se refere o registro nº 6-793 de ordem; conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 24 de novembro de 2004, dada pela Credora, que ficou arquivada neste cartório. Baixo Guandu, 24 de novembro de 2004.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

Av. 8-793. Averbo o registro nº 6-793 de ordem para fazer constar que a devedora quitou o saldo de sua responsabilidade, no valor de R\$ 21.614,63, com recurso proveniente de parte do valor da venda efetuada pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS, lavrada pela CEF em 24 de novembro de 2001.

continua às folhas 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVYFD-Z5VJJ-275UZ-EQC4N>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício
Deusi Viana Pedrini
Tabeliã/Oficiala

CNM: 021618.2.0000793-34

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA N.º

793

FOLHA

02

Registro Geral de Imóveis - Baixo Guandu - ES

bro de 2004, ficando sem efeito a averbação anterior, feita indevidamente. Baixo Guandu, 06 de dezembro de 2004.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

R. 9-793. Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, em 24 de novembro de 2004, o imóvel matriculado foi transmitido a EDUARDO AMORIM OBERMULLER, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Identidade nº 1688388-SSP/ES, com CPF nº 113 895 397 09, residente na Rua Judith Leão Castelo, nº 140, centro, nesta cidade, pela proprietária ISVALDETH KAPISCH RODRIGUES, qualificada no registro nº 5-793 de ordem, pelo preço de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), dos quais R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) financiados pela Caixa Econômica Federal-CEF; e R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) com recursos próprios. VALOR FISCAL: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). O ITBI no valor de R\$ 498,75, foi pago à Prefeitura Municipal desta cidade, pelo talão nº 0002490, em 29 de novembro de 2004. Baixo Guandu, 06 de dezembro de 2004.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

R. 10-793. Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS, em forma legal, registrado sob nº 9-793 de ordem, o proprietário EDUARDO AMORIM OBERMULLER, qualificado no registro acima mencionado, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios de Vitória-ES, pelo valor de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), destinado à complementação do preço da venda do imóvel residencial adquirido pelo mesmo, a ser utilizado para quitação junto à CEF do saldo devedor do contrato registrado sob nº 5-793 de ordem, no valor de R\$ 21.614,63; e o restante no valor de R\$ 15.135,37, mediante pagamento feito pela CEF diretamente à vendedora; sujeito a juros remuneratórios devidos à taxa nominal de 8,1600% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,4722% ao ano, e que será pago em 204 (duzentas e quatro) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 458,66 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), vencendo-se a primeira em 24 de dezembro de 2004 e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes; obrigando-se o devedor a liquidar, com a última prestação, eventual saldo residual e, ao cumprimento de todas as cláusulas e condições estipuladas no contrato. Baixo Guandu, 06 de dezembro de 2004.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

Av. 11-793. Averbo o registro nº 10-793 de ordem, para fazer constar que o devedor quitou o saldo de sua responsabilidade, com recurso proveniente do valor da venda efetuada pela escritura pública de compra e venda de imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia da Caixa Consórcios S.A., lavrada nas notas da tabeliã substituta Patrícia Pedrini Pacheco, do Primeiro Ofício desta comarca, às folhas 38 a 48 do Livro nº 46, em 02 de dezembro de 2005. Baixo Guandu, 09 de dezembro de 2005.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

R. 12-793. Pela escritura pública de compra e venda com Alienação Fiduciária em Garantia da Caixa Consórcios S.A., lavrada nas notas da tabeliã substituta Patrícia Pedrini Pacheco, do Primeiro Ofício desta comarca, às folhas 38 a 48 do Livro nº 46, em 02 de dezembro de 2005, o imóvel matriculado foi transmitido a JOEL OBERMULLER, comerciante, portador da Identidade nº 374.098-SSP/ES, com CPF nº 283 278 537 91 e a sua mulher DER-

continua às folhas 02 verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVYFD-Z5VJJ-275UZ-EQC4N>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício
Deusi Viana Pedrini
Tabeliã/Oficiala

CNM: 021618.2.0000793-34

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA N.º

793

FOLHA

02 v.

Registro Geral de Imóveis - Baixo Guandu - ES

LICE AMORIM OBERMULLER, professora, portadora da Identidade nº 1.123.124-SESP/ES, com CPF nº 045 840 167 63, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua Carlos Gomes, nº 320, centro, nesta cidade, pelo proprietário EDUARDO AMORIM OBERMULLER, qualificado no registro nº 9-793 de ordem, pelo preço de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), dos quais R\$ 395,66 (trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) com recursos próprios; e R\$ 134.604,34 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) financiados pela Caixa Consórcios S.A. VALOR FISCAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Baixo Guandu, 09 de dezembro de 2005.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

R. 13-793. Pela escritura pública de compra e venda com Alienação Fiduciária em Garantia da Caixa Consórcios S.A., registrada sob nº 12-793 de ordem, os proprietários JOEL OBERMULLER e sua mulher DERLICE AMORIM OBERMULLER, qualificados no registro acima mencionado, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado, avaliado por R\$ 135.000,00, em favor da CAIXA CONSÓRCIOS S.A., com sede no Setor Comercial Norte, Edifício Number One, Quadra 1, Bloco A, 5º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.349.595/0001-09, pelo valor de R\$ 119.131,93 (cento e dezanove mil, cento e trinta e um reais e noventa e três centavos), correspondente ao consórcio da Caixa Consórcios em razão da sua participação no grupo 67, cota 245, a ser utilizado para quitação junto à CEF do saldo devedor do contrato registrado sob nº 9-793 de ordem; e o restante, se houver, mediante crédito em conta corrente do vendedor na CEF, com prestação mensal reajustável, conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), e que será pago em 94 (noventa e quatro) parcelas remanescentes de um total de 120 (cento e vinte), no valor inicial de R\$ 1.321,90 (hum mil, trezentos e vinte e um reais e noventa centavos), vencíveis todo dia 10 (dez) de cada mês; obrigando-se os vendedores ao cumprimento de todas as cláusulas e condições estipuladas na escritura. Baixo Guandu, 09 de dezembro de 2005.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

Av. 14-793. Averbo o registro nº 13-793 de ordem, para fazer constar a alteração de denominação social da credora fiduciária para CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS; conforme requerimento datado de 09 de dezembro de 2010, devidamente instruído, que ficou arquivado neste cartório. Protocolado em 18 de janeiro de 2011, sob nº 21.253, às folhas 30 verso do Livro 1-E. Baixo Guandu, 18 de janeiro de 2011.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

Av. 15-793. Averbo o registro nº 13-793 de ordem, para fazer constar o CANCELAMENTO da alienação fiduciária a que ele se refere; conforme requerimento datado de 09 de dezembro de 2010, devidamente instruído, que ficou arquivado neste cartório. Protocolado em 18 de janeiro de 2011, sob nº 21.253, às folhas 30 verso do Livro 1-E. Baixo Guandu, 18 de janeiro de 2011.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

R. 16-793. O imóvel matriculado foi transmitido pelo Espólio Inventariado de JOEL OBERMULLER, ao herdeiro FRANCISCO AMORIM OBERMULLER, brasileiro, comerciante, nascido em 04.11.1978, filho de Joel Obermuller e Derlice Amorim Obermuller, portador da Identidade nº MG-10.453.938-SSP, com CPF nº 077.639.167-45, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Roneria Schwambach Tápias Obermuller, residente na Rua Mme. Albertina Holz, nº 969, Bairro Sapucaia, nesta cidade, de sua legítima e a meação e quinhões cedidos pela viúva Derlice Amorim Obermuller e herdeiros Flávio Amorim Obermuller e Eduardo Amorim Obermuller; conforme Escritura Pública de Inventário com Cessão e Partilha lavrada nas notas da tabeliã substituta Patrícia Pedrini Pacheco, do Primeiro Ofício desta comarca, às folhas 157 a 160 do Livro nº 50, em 13 de maio de 2011. VALOR: R\$ 119.000,00 (cento e dezanove mil reais). VALOR FISCAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Protocolado em

continua às folhas 03

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício
Deusi Viana Pedrini
Tabeliã/Oficiala

CNM: 021618.2.0000793-34

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA N.º

793

FOLHA

03

Registro Geral de Imóveis - Baixo Guandu - ES

18 de maio de 2011, sob nº 21.556, às folhas 37 verso do Livro 1-E. Baixo Guandu, 18 de maio de 2011.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

R. 17-793. Pela Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/0554/23072012-1 emitida em Colatina-ES, aos 23 de julho de 2012, o proprietário FRANCISCO AMORIM OBERMULLER, qualificado no registro nº 16-793 de ordem, com anuência de sua mulher Ronéria Schwambach Tapias Obermuller, com CPF nº 031.757.567-86, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel matriculado, avaliado por R\$ 313.000,00, em favor do BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia do crédito no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), a ser liberado em conta corrente do emitente na Agência do Credor em Colatina-ES, mediante registro da Cédula no cartório competente; sujeito aos juros devidos à taxa efetiva ao mês de 1,35% e efetiva ao ano de 17,58%, calculados na forma do disposto no Quadro II da cédula; que será pago em 60 (sessenta) parcelas fixas mensais e sucessivas no valor de R\$ 5.552,10 cada uma, vencendo-se a primeira em 23 de setembro de 2012 e a última em 23 de agosto de 2017; obrigado o fiduciante ao cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes da cédula, nos termos da Lei 9.514, de 20.11.1997; integrando-se à garantia todas e quaisquer acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertenças existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas. Protocolado em 27 de julho de 2012, sob nº 22.644 no Livro 1. Selo Digital nº 021618.VGF1203.05101. Emols. R\$ 2.089,80. Taxas R\$ 333,01. Total R\$ 2.422,81. Baixo Guandu, 27 de julho de 2012.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

Av. 18-793. Averbo o registro nº 17-793 de ordem, para fazer constar que o emitente pagou o saldo de sua responsabilidade, recebendo quitação, ficando, portanto, CANCELADA a alienação fiduciária a que ele se refere; conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 16 de janeiro de 2017, passado pelo Credor, que ficou arquivado neste cartório. Protocolado em 18 de janeiro de 2017, sob nº 26.476 no Livro 1. Selo Digital nº 021618.CFU1402.04720. Emols. R\$ 55,57. Taxas R\$ 22,18. Total R\$ 77,75. Baixo Guandu, 19 de janeiro de 2017.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

R. 19-793. Pela Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/0554 /21032017-1 emitida em Colatina-ES, aos 20 de março de 2017, o proprietário FRANCISCO AMORIM OBERMULLER, qualificado no registro nº 16-793 de ordem, com anuência de sua mulher Ronéria Schwambach Tapias Obermuller, com CPF nº 031.757.567-86, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel matriculado, avaliado por R\$ 330.000,00, em favor do BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia do crédito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser liberado em conta corrente nº 39332 do emitente na Agência do Credor em Colatina-ES, mediante registro da Cédula no cartório competente; sujeito aos juros devidos à taxa efetiva ao mês de 1,82% e efetiva ao ano de 24,16441%, calculados na forma do disposto no Quadro II da cédula; que será pago em 60 (sessenta) parcelas fixas mensais e sucessivas no valor de R\$ 6.058,82 cada uma, vencendo-se a primeira em 10 de maio de 2017 e a última em 11 de abril de 2022; obrigadas as partes ao cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes da cédula, nos termos da Lei 9.514, de 20.11.1997; integrando-se à garantia todas e quaisquer acessões, melhoramentos, construções, instalações, benfeitorias e pertenças existentes e que lhe forem eventualmente acrescidas. Protocolado em 04 de abril de 2017, sob nº 26.632 no Livro 1. Selo Digital nº 021618.CFU1402.04847. Emols. R\$ 2.953,69. Taxas R\$ 766,00. Total R\$ 3.719,69. Baixo Guandu, 04 de abril de 2017.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

Av. 20-793. Averbo o registro nº 19-793 de ordem, para fazer constar que o emitente pagou o saldo de sua responsabilidade, recebendo quitação, ficando, portanto, CANCELADA a alienação fiduciária a que ele se refere; conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 13 de agosto de 2018, passado pelo Credor, que ficou arquivado neste cartório. Protocolado em 14 de agosto de 2018, sob nº 27.918 no Livro 1. Selo Digital

continua às folhas 03 verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVYFD-Z5VJJ-275UZ-EQC4N>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício
Deusi Viana Pedrini
Tabeliã/Oficiala

CNM: 021618.2.0000793-34

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA N.º	FOLHA
793	03 v

Registro Geral de Imóveis - Baixo Guandu - ES

nº 021618.QXF1604.05885. Emols. R\$ 57,06. Taxas R\$ 14,26. Total R\$ 71,32. Baixo Guandu, 14 de agosto de 2018.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

R. 21-793. Pela escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do tabelião substituto Lair Comper, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e Notas do distrito da sede deste município e comarca, às folhas 29 a 32 do Livro nº 10 ESP, em 04 de setembro de 2018, o imóvel matriculado foi transmitido a RAFAEL CARDOSO SANTOS, empresário, nascido em 12.05.1986, filho de Arienes Almeida Santos e Lucéa Maria Cardoso Almeida Santos, portador da Identidade nº 14.360.272/MG e do CPF nº 113.086.007-80, casado sob o regime de separação convencional de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Natália Ferreira Casagrande, farmacêutica, nascida em 29.04.1986, filha de Luiz Carlos Casagrande e Angela Penha Ferreira Casagrande, portadora da Identidade nº 14.921.964-SSP/MG e do CPF nº 119.736.387-46, ambos brasileiros, residentes em Linha 138, Km 58, Zona Rural, s/nº, Alto Floresta D'Oeste/RO, pelo proprietário FRANCISCO AMORIM OBERMÜLLER, qualificado no registro nº 16-793 de ordem, e sua esposa Ronéria Schwambach Tápias Obermüller, brasileira, professora, nascida em 31.07.1973, filha de Rui Schwambach Tápias e Lili Amorim Tápias, portadora da Identidade nº 1.196.956-SPTC/ES, com CPF nº 031.757.567-86, pelo preço de R\$ 187.070,00 (cento e oitenta e sete mil e setenta reais). VALOR FISCAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Documentos apresentados: DAM nº 00001208, no valor de R\$ 5.000,00, referente ao ITBI pago à Prefeitura Municipal desta cidade, em 14.09.2018. Protocolado em 14 de setembro de 2018, sob nº 28.009 no Livro 1. Selo Digital nº 021618.QXF1604.06036. Emols. R\$ 3.033,49. Taxas R\$ 758,36. Total R\$ 3.791,85. Baixo Guandu, 23 de outubro de 2018.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

Av. 22-793. Averbo o registro nº 21-793 de ordem, para fazer constar que a escritura pública de convenção com pacto antenupcial do proprietário RAFAEL CARDOSO SANTOS foi lavrada nas notas do tabelião substituto Lair Comper, do Cartório do Registro Civil e Notas do distrito da sede deste município e comarca, às folhas 78 do Livro nº 9-ED, em 26 de dezembro de 2013, e registrada no Livro 03 de Registro auxiliar, sob nº 4.925 de ordem, do Registro de Imóveis desta comarca, em 30 de setembro de 2014. Protocolado em 29 de dezembro de 2021, sob nº 30.657 no Livro 1. Selo Digital nº 021618.PMZ2102.05457. Emols. R\$ 70,37. Taxas R\$ 17,57. Total R\$ 87,94. Baixo Guandu, 04 de janeiro de 2022.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

R. 23-793. Pela escritura pública de compra e venda lavrada nas notas da tabeliã substituta Sidimara Grasielle Bolkate, do Cartório de Registro Civil e Notas do distrito de Palmeira, município e comarca de Itaguaçu/ES, às folhas 024 a 026 do Livro nº 27-ED, em 09 de dezembro de 2021, o imóvel matriculado foi transmitido a TAMIRES ALVES, nascida em 30.08.1988, filha de Carlos Elias Pires Alves e Delizete Riguetto Alves, portadora da CNH nº 04849478452-DETRAN/ES e do CPF nº 057.890.907-37, e a seu marido EDINALVO HOLZ, nascido em 30.10.1978, filho de Martinho Holz e Dalila Jery Fehlberg Holz, portador da CNH nº 01035231927-DETRAN/ES e do CPF nº 080.620.947-07, brasileiros, empresários, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 14.05.2015, residentes na Rua Sebastião Cândido de Oliveira, nº 801, Centro, nesta cidade, pelo proprietário RAFAEL CARDOSO SANTOS, qualificado no registro nº 21.793 de ordem, portador da CNH nº 03333567310-DETRAN/RO, pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). VALOR FISCAL: R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais). Protocolado em 27 de dezembro de 2021, sob nº 30.649 no Livro 1. Selo Digital nº 021618.PMZ2102.05460. Emols. R\$ 3.740,21. Taxas R\$ 935,03. Total R\$ 4.675,24. Baixo Guandu, 04 de janeiro de 2022.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

Av. 24-793. PROCEDO a averbação da PENHORA sobre metade do imóvel matriculado, pertencente ao proprietário EDINALVO HOLZ, CPF nº 080.620.947-07, conforme Auto de Penhora datado de 06 de junho de 2024, assinado por Betyene Ragazzi Muniz, Oficiala de Justiça Avaliador da Vara Federal da comarca de

continua às folhas

04



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício
Deusi Viana Pedrini
Tabeliã/Oficiala

CNM: 021618.2.0000793-34

Livro n.º 2 Registro Geral

MATRÍCULA Nº	FOLHA
793	04

Registro Geral de Imóveis - Baixo Guandu - ES

Colatina/ES, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal nº 5000841-46.2020.4.02.5001, proposta pela AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM em desfavor do referido proprietário, cujo valor da dívida é de R\$ 26.113,62 (vinte e seis mil cento e treze reais e sessenta e dois centavos). Protocolado em 06 de junho de 2024, sob nº 33.180 no Livro 1. Selo Digital nº 021618.JYC2001.02588. Emols. R\$ 0,00. Taxas R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. Baixo Guandu, 20 de junho de 2024.

Deusi Viana Pedrini, Oficiala

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. **Baixo Guandu-ES, 25 de Junho de 2024. Assinada digitalmente pela Escrevente Autorizada Carolina Moraes Pesente. As certidões podem ser solicitadas em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários ou custos adicionais.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
021618.SJU2401.05798

EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 0,00
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 0,00
FARPEN (Lei 6.670/01-ES e Ato TJ/ES n.678/02) = R\$ 0,00
FUNEMP (Lei complementar nº 366 Art. 2) = R\$0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) = R\$ 0,00
FUNCAD (PROV. 25/26/2015) = R\$ 0,00

TOTAL = R\$ 0,00



Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Validade: 30 dias.

continua às folhas

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CVYFD-Z5VJJ-275UZ-EQC4N>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado